



MOÇÃO Nº 138/2023

De Congratulações ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, André do Prado, pelo empenho em colaborar com o Governo paulista em prol de promover a valorização da classe policial, concretizada pela proposta de aumento salarial de policiais civis e militares a ser apreciada pelo legislativo estadual

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O caráter fundamental da segurança é indiscutível, todavia é importante observamos que esta também é a base para os demais direitos do homem, uma vez que sem segurança é impossível exercer-se livremente os demais direitos básicos.

E, nesse sentido, contribuindo, fortemente com a segurança em nosso país, aliás, consubstanciando a busca pela paz e justiça no Brasil, encontram-se as polícias civis e militares desta nação.

Contudo, contrastando com a primazia dos serviços prestados, o salário dos nossos policiais há muitos anos está com valores insatisfatório. São fartos os casos de policiais necessitando inclusive realizar trabalhos em paralelos aos da corporação para conseguirem manter o mínimo de sua estabilidade financeira.

Ora, é uma injustiça enorme exigirmos de alguém que proteja nossa família, porém, em contrapartida, não fazemos nossa parte para proteger a família dele. Exigirmos que alguém arrisque sua vida pela nossa, mas não entregamos o mínimo para oferecer-lhe saúde e bem estar, ou seja, uma vida digna.

Dessa forma, em uma busca por igualdade, através de um salário honroso, o Poder Executivo do Estado de São Paulo, enviou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp - um Projeto de Lei Complementar de recomposição salarial dos policiais civis e militares paulistas. A proposta apresenta um reajuste médio de 20,2% no vencimento desses servidores – Projeto de Lei Complementar Estadual Nº 75 / 2023.

O maior aumento está previsto para o cargo de soldado da PM de 2ª Classe, primeiro degrau na carreira, com acréscimo de 31,62%. Mas todas as categorias das duas Polícias terão aumento – civil e militar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O desenvolvimento deste Projeto de Lei Complementar foi resultado de um trabalho coletivo entre Poder Executivo e Legislativo, e, chamo a atenção nesta Moção à elevada participação do Presidente da Alesp, André do Prado, o qual com toda sua experiência política foi fundamental para mediar e efetivar o projeto.

No momento do protocolo da referida Lei Complementar, André do Prado esteve presente, afirmando o compromisso com o aumento, e comentou: “acredito que a votação será célere porque é um projeto importantíssimo para todos nós”.

É válido comentar que este Projeto de Lei Complementar possui um reflexo duplo: ao policial e a coletividade. Claro, com melhor vencimento, o policial terá melhores condições para sua estrutura singular – saúde ou lazer – e para sua família. Mas, também nossa sociedade possui um ganho, pois o policial trabalhará mais feliz, realizado, motivado, o que resulta em um trabalho muito mais proficiente do agente de segurança.

Faço um breve parênteses aqui para atentarmos para a carreira de André do Prado, na qual observamos a raiz de sua expertise política.

O atual presidente da Alesp ingressou na política em 1992 como Vereador em Gararema, e, a partir daí, ante aos grandes trabalhos realizados, alcançou os cargos de Prefeito de Guararema e Deputado Estadual por São Paulo – posto em que está atualmente.

André elegeu-se Prefeito em 2004 e Deputado Estadual, pela primeira vez, em de 2010, com 86.346 votos, distribuídos em 386 municípios. Dobrou sua votação para Deputado em 2014, recebendo a confiança de 164.589 eleitores; manteve bons números em 2018, obtendo 123.313 votos. Na última eleição, em 2022, o Atual Presidente da Alesp foi reeleito com 216.268 votos para seu quarto mandato consecutivo na nossa Assembleia Estadual.

Dentre suas principais conquistas estão a Escola Profissionalizante Municipal, que educa milhares de alunos; e na área da saúde, o Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População (Cesap), que presta serviços de qualidade, com atendimento especializado e realização de exames.

Por fim, o Projeto de Lei Complementar Estadual Nº 75/2023 ressalta todo o compromisso do Presidente da Alesp, André do Prado, com a Segurança, bem como com a valorização do funcionalismo público. Pontos essenciais para fortalecermos o serviço público em nosso Estado e prestá-lo com maior excelência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, diante de todo valoroso corpo legal, cujos efeitos são de enorme relevância aos policiais e, conseqüentemente, a nossa população do Estado de São Paulo, bem como ao empenho do atual Presidente da Alesp na segurança pública, através desta Moção, o Presidente André do Prado merece toda nossa homenagem.

Ante o exposto, **Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva** Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Presidente Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, André do Prado, pelo empenho em colaborar com o governo paulista em prol de promover a valorização da classe policial, concretizada pela proposta de aumento salarial de policiais civis e militares a ser apreciada pelo legislativo estadual.

Que da presente seja dada ciência ao Presidente da Alesp, **André do Prado**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 3 de maio de 2023.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador